



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0162/2017

Atualmente a cobrança dos serviços prestados por ambulâncias particulares é abusivo. Os valores obedecem a critérios individuais da empresa prestadora dos serviços e, muitas vezes, são variáveis de acordo com o local e o horário.

Além disso, o usuário, por vezes, utiliza do serviço particular de ambulância por dificuldade de locomoção, não necessitando de cuidados especiais como UTI, por exemplo. Para tanto, somente seria essencial conter o funcionário padrão, o auxiliar de enfermagem, para acompanhamento.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de que é importante padronizar os valores cobrados e extinguir as quantias exorbitantes pela tarefas realizadas.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.